



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

Lei nº. 1.259/2010

De: 29.06.2010

“Dispõe sobre aprovação do Lotacionograma da Câmara Municipal de Comodoro – MT para o período de 2010 a 2012 e dá outras providências.”

MARCELO BEDUSCHI, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica aprovado o novo lotacionograma do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Comodoro – MT para o triênio 2010/2012, conforme o Anexo Único que acompanha esta Lei.

Parágrafo único. As vagas apontadas no presente lotacionograma serão preenchidas por concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme se dispuser em regulamento e edital para a seleção, nos termos do artigo 37 inciso II da Constituição Federal, desta Lei e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A idade mínima para o provimento dos cargos é de dezoito anos completos.

Art. 3º. O edital do concurso público poderá estabelecer outras exigências para o provimento dos cargos, tais como:

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-2405/2528 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT. 1

Site: www.comodoro.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Comodoro para Todos

I – aplicação de teste de esforço físico para as atividades que assim o exija;

II – aplicação de prova de volante para o cargo de Agente Legislativo de Transporte Categoria “AC”;

III – aplicação de teste de digitação para os cargos administrativos, e;

IV – experiência profissional correlata ao cargo preiteado pelo candidato.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão absorvidas pelo Orçamento Anual de 2010 da Câmara Municipal.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de junho de 2010.**

**Marcelo Beduschi
Prefeito Municipal**